



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 331/2014
De 23 de Outubro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P331/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 23/10/14
Responsável: [Assinatura]

CONCEDE Férias Regulamentares ao
Servidor Municipal Celito André Trenhago
dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal Celito André Trenhago, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 03 de Novembro 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Outubro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal